



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241211102233**, intitulada **DECRETO N° 0030/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/12/2024 10:24 | **Autorização:** 11/12/2024 10:24 | **Circulação:** 12/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02061, 12/12/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0350, de 13 de novembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 1.835.300,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos reais), por excesso de arrecadação, para reforço de dotações orçamentárias nas Secretarias de Administração, Finanças, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, abrangendo aquisição de equipamentos, manutenção de serviços, pagamento de pessoal, contribuições patronais, subvenções sociais, obras e cumprimento de sentenças judiciais, conforme discriminado no Decreto nº 0030/2024, de 1º de agosto de 2024, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211102233&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:11